

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 02 de maio de 2025 às 07h51*  
*Seleção de Notícias*

## CNN Brasil Online | BR

Propriedade Intelectual

**À CNN, ministro defende corte em desonerações para impulsionar investimento . . . . . 4**  
FABRICIO JULIÃO

## Jornal de Brasília Online | BR-DF

Marco regulatório | INPI

**Defesa de Anitta rompe o silêncio sobre processo contra farmacêutica: "Geraria confusão" . . . . . 5**

## Jornal O Ribanense online | BR-ES

ABPI

**Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado no Rio . . . . . 6**

## Migalhas | BR

Propriedade Intelectual

**Sancionada lei que regulamenta uso de fundos em economia criativa . . . . . 8**  
MIGALHAS

## Folha.com | BR

Pirataria

**Governo dá 48 horas para Youtube, Tiktok e Instagram removerem anúncios de cigarro eletrônico . . . . . 11**  
MARIANA BRASIL

## IstoÉ Dinheiro Online | BR

ABPI

**Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado no Rio . . . . . 13**  
AGÊNCIA BRASIL

## BOL - Notícias | BR

ABPI

**Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado no Rio . . . . . 15**  
NOTÍCIAS | 04 | 30

## UOL Notícias | BR

ABPI

**Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado no Rio . . . . . 17**

## Comunique-se | BR-SP

01 de maio de 2025 | Patentes

**Agência de Patentes e Marcas dos EUA invalida patente da Pharmacyclics reivindicada contra BeiGene .....** **19**

## Consultor Jurídico | BR

Direitos Autorais

**Streaming deve indenizar por não indicar autoria de músicas .....** **21**

## Portal da Indústria | BR

Marco regulatório | INPI

**Pirataria digital ameaça a propriedade intelectual de indústrias criativas .....** **22**

## À CNN, ministro defende corte em desonerações para impulsionar investimento



Tópicos CNN Brasil Money desonerações Silvio Costa Filho

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, defendeu em entrevista ao CNN Money nesta quarta-feira (30) o corte em desonerações vigentes para aliviar as contas públicas e permitir mais investimentos.

"O Brasil precisa fazer um grande debate sobre as desonerações fiscais que foram dadas nesses últimos anos. Os custos operacionais para o Brasil é de quase R\$ 650 bilhões por ano."

Gestão de **propriedade** intelectual traria relação justa com China, diz Trump Pedágio free flow alinha conveniência com economia, diz CEO do Sem Parar China adota lei para reforçar setor privado em meio à guerra comercial "No hora que você tem um corte nas desonerações você pode ter uma parte que seja destinada para investimentos. Todos nós estamos focados em fortalecer a agenda econômica brasileira", declarou.

Costa Filho disse que os ministros de pastas econômica do governo do presidente Lula têm conversado sobre a ampliação da agenda fiscal no país e elogiou a atuação do ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

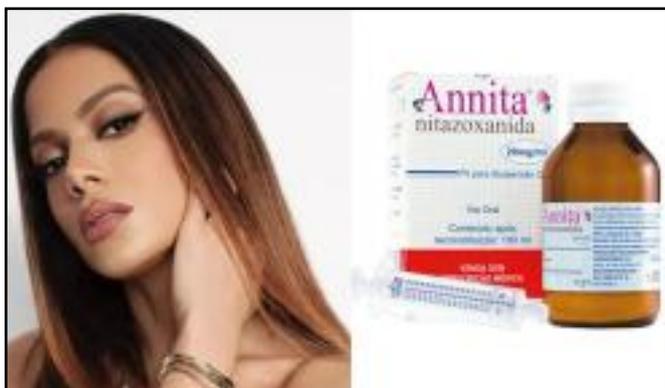
"O governo do presidente Lula vai primar pela responsabilidade fiscal. Vamos terminar o ano com superávit fiscal e tudo isso vai nos colocar como um grande player global. Naturalmente, precisamos ampliar a agenda do ajuste fiscal."

"Precisamos discutir a reforma da previdência. Precisamos passar um pente fino em alguns programas sociais", pontuou.

O ministro participou de um leilão rodoviário na manhã desta quarta em São Paulo, na sede da B3, em que foram arrematados 3 terminais no Porto de Paranaguá (PR) e um no Porto do Rio de Janeiro.

Existe um problema estrutural na economia do mundo, diz professor

## Defesa de Anitta rompe o silêncio sobre processo contra farmacêutica: "Geraria confusão"



Amores, parece que a batalha judicial entre funkeira e farmacêutica está longe de ganhar um desfecho. E isso está me deixando louquinha da Silva! Gente, imagina eu, entrando na farmácia indo direto às prateleiras de cosméticos e vendo diversos cosméticos com o nome "Anitta" estampado. Certeza que posso me confundir achando que é a marca da diva, Socorro! Alguém faz alguma coisa, pelo amor de Deus!

Acontece que, de acordo com o portal Ceará Agora, a defesa da Anitta se pronunciou sobre a disputa judicial relacionada a grafia oficial da cantora, com dois 'T'. Os advogados divulgaram uma nota afirmando que o uso do nome 'Anitta' em cosméticos pode levar o público a acreditar que os produtos têm relação com a marca da cantora.

Segundo os documentos gerados pela equipe da artista, e revelados pelo G1, é apontado que a funkeira também teria registrado seu nome artístico para futuros lançamentos de cosméticos, fato que possibilitaria confusão entre os consumidores, caso o **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) aceite a solicitação da farmacêutica pelo uso da grafia.

"Não restam dúvidas de que a reprodução do termo "ANITTA", exatamente com a mesma grafia e fonética do termo da Opoente, pode causar confusão

dentre os consumidores, sendo a coexistência entre tais marcas impossível", reforçou a defesa da cantora.

Vale ressaltar que a empresa Farmoquímica, de acordo com o **INPI**, detém os direitos do termo 'Annita', com dois 'N', desde o ano de 2004, quando lançou o conhecido vermífugo.

No entanto, em dezembro de 2022, a farmacêutica registrou a solicitação da marca 'Anitta', como o da cantora carioca, para promover a ampliação de seu leque de produtos, desta vez, na área de cosméticos.

Ao tomarem conhecimento do caso, a defesa da funkeira contestou o pedido, argumentando que o nome já pertence legalmente a Anitta desde 2016.

O processo entre a cantora e a empresa farmacêutica está em análise pelo **INPI**.

## Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado no Rio



Entrada será gratuita

© Bruno Peres/Agência Brasil

Em celebração ao Dia Mundial da Propriedade Intelectual, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) promove, nesta quarta-feira (30), programação especial no Centro Cultural Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (CCBB RJ).

Com entrada gratuita, o evento terá como tema "**Propriedade** Intelectual e a Música: Sinta o Ritmo da PI", destacando como a criatividade e a inovação, respaldadas pelos direitos de **propriedade** intelectual (PI), mantêm o cenário musical dinâmico, diverso e acessível a todos.

Segundo o presidente do **INPI**, Júlio César Moreira, o Dia Mundial da Propriedade Intelectual é a oportunidade de chamar a atenção da sociedade para um assunto importante, que está no dia a dia das pessoas. Para ele, o evento no CCBB mostra isso: as músicas que ouvimos têm por trás tecnologias patenteadas, marcas registradas por artistas e gravadoras, e registros de desenhos industriais que protegem a estética de objetos como instrumentos musicais, capas de discos e até cenários de shows.

"Teremos também uma programação de oficinas para estudantes e professores. O **INPI** está oferecendo uma oportunidade única e democrática para que os

cidadãos possam entender o universo da propriedade intelectual, cujo objetivo é proteger juridicamente ativos intangíveis que formam o diferencial competitivo para empreendedores e empresas", disse Moreira.

Ao longo de todo o dia, a programação oferecerá mesas-redondas com especialistas e oficinas educativas. O objetivo é estimular o debate sobre a importância da propriedade intelectual para o fortalecimento da indústria musical, reconhecendo o papel de criadores, inventores e empreendedores na construção de novos sons, estilos e tecnologias que moldam o futuro da música.

Entre os temas abordados nas mesas e palestras estão a gestão de marcas na indústria musical, patentes ligadas à música, desafios das marcas coletivas para comunidades tradicionais, desenho industrial, propriedade intelectual na indústria do entretenimento e o papel dos programas de computador na criação e promoção de músicas.

As atividades serão realizadas na Arena e no LAB do Espaço Conceito Banco do Brasil, no térreo do CCBB RJ, com oficinas voltadas para estudantes e professores da educação básica, promovidas pelo Programa PI nas Escolas, do **INPI**.

Os ingressos para as atividades podem ser retirados gratuitamente na bilheteria física ou online do CCBB, com uma hora de antecedência.

O evento é realizado pelo **INPI** com a Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual (OMPI) e a Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial (Abapi), com apoio da Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual (**ABPI**).

Serviço

Continuação: Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado no Rio

Dia Mundial da Propriedade Intelectual - CCBB RJ

Dia: 30 de abril de 2025

Horário: das 9h às 20h

Endereço: Centro Cultural Banco do Brasil - Rua Primeiro de Março, 66 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - In-

gressos para mesas e oficinas: disponíveis 1h antes de cada atividade, na bilheteria ou pelo site .

Classificação indicativa: livre

Entrada gratuita

## Sancionada lei que regulamenta uso de fundos em economia criativa



Normativa visa promover a inovação e estimular projetos culturais, permitindo que artistas e empreendedores tenham acesso a recursos financeiros de forma facilitada.

Alterações Sancionada lei que regulamenta uso de fundos em economia criativa Normativa visa promover a inovação e estimular projetos culturais, permitindo que artistas e empreendedores tenham acesso a recursos financeiros de forma facilitada. Da Redação quarta-feira, 30 de abril de 2025 Atualizado às 11:18 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, nesta terça-feira, 29, a lei 15.130/25, que altera a lei dos fundos constitucionais (lei 7.827/89) para autorizar o uso dos recursos do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, FNE (do Nordeste) e FCO (do Centro-Oeste) em atividades produtivas relacionadas à economia criativa.

A norma amplia as finalidades dos fundos ao permitir que seus recursos financiem pessoas físicas ou jurídicas cujas atividades tenham origem na criatividade, habilidade e talento individuais, com potencial para gerar riqueza, empregos e exploração de propriedade intelectual.

Entre as áreas contempladas estão propaganda, arquitetura, turismo, artesanato, design, moda, cinema, softwares e jogos eletrônicos, música, artes performativas, mídias digitais, rádio e TV, entre ou-

tras do mesmo gênero.

Lei foi sancionada na terça-feira, 29. (Imagem: Freepik/Artes Migalhas)

Além disso, a nova legislação atualiza artigos da lei 7.827/89, incluindo a economia criativa no rol de atividades com tratamento preferencial pelos fundos constitucionais, ao lado de pequenos produtores, atividades que utilizem matéria-prima e mão de obra locais e aquelas voltadas à produção de alimentos básicos.

A norma também reconhece como potenciais beneficiários dos financiamentos os profissionais intelectuais, como artistas, cientistas e escritores que comprovem condições técnicas e financeiras perante as instituições gestoras dos fundos.

A nova lei entrou em vigor na data de sua publicação e terá efeitos financeiros a partir de 1º/1/26.

Leia a íntegra da lei:

Presidência da República

Casa Civil

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 15.130, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Mensagem de veto

Produção de efeito

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 (Lei dos Fundos Constitucionais), que "regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Fi-

Continuação: Sancionada lei que regulamenta uso de fundos em economia criativa

nanciamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei permite que os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) financiem as atividades produtivas desenvolvidas por pessoas jurídicas ou físicas ligadas à economia criativa, que tenham sua origem na criatividade, na habilidade e no talento individuais e apresentem potencial para a criação de riqueza e empregos por meio da geração e exploração de **propriedade** intelectual, nas áreas de propaganda, arquitetura, mercados de arte e antiguidades, turismo, artesanato, design, moda, filme e vídeo, softwares e jogos eletrônicos de lazer e entretenimento, música, artes performativas, editorial, serviços de computação e software, mídias digitais, rádio e televisão e outras do mesmo gênero.

Art. 2º A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 (Lei dos Fundos Constitucionais), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º  
.....  
.....  
.....  
.....

III - tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos produtores rurais e miniprodutores ru-

rais e de pequenas empresas e microempresas, às atividades de uso intensivo de matérias-primas e de mão de obra locais, às atividades produtivas ligadas à economia criativa, tais como cultura, consumo, mídias e tecnologia, e às atividades que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

.....  
....." (NR)

"Art. 4º  
.....  
.....  
.....  
.....

§ 5º (VETADO).

§ 6º Podem ainda ser enquadradas como beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de que trata esta Lei as pessoas físicas e jurídicas que exercem algum tipo de atividade relacionada à economia criativa ou profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda que com o concurso de auxiliares ou colaboradores, desde que comprovem perante as instituições financeiras gestoras dos Fundos Constitucionais de Financiamento condições técnicas e financeiras para se candidatarem aos financiamentos, nos termos deste artigo." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Brasília, 29 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

Continuação: Sancionada lei que regulamenta uso de fundos em economia criativa

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Luiz Marinho

Antônio Waldez Góes da Silva

Simone Nassar Tebet

## Governo dá 48 horas para Youtube, Tiktok e Instagram removerem anúncios de cigarro eletrônico



Levantamento de colegiado ligado a Secretaria Nacional do Consumidor identificou 1.822 conteúdos ilegais; medida também vale para Mercado Livre e Enjoei

Brasília

A Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor) deu 48 horas para que as plataformas YouTube, Instagram, TikTok, Enjoei e Mercado Livre removam conteúdos que promovam ou comercializem cigarros eletrônicos.

As empresas foram notificadas na terça-feira (29) pelo órgão do Ministério da Justiça a excluírem, de imediato, conteúdos vinculados aos cigarros e a outros produtos derivados de tabaco cuja venda é proibida no Brasil.

A iniciativa do CNCP (**Conselho** Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual), colegiado vinculado à Senacon, também pede o reforço os mecanismos de controle para evitar novas publicações desse tipo.

Plataformas têm 48 horas para remover conteúdo que  
abpi.empauta.com

promova venda de cigarros eletrônicos.

-

As empresas foram questionadas pela reportagem mas não responderam.

Levantamento validado pelo CNCP identificou 1.822 páginas ou anúncios ilegais relacionados a cigarros eletrônicos nas plataformas notificadas.

O Instagram lidera o ranking, com 1.637 anúncios (88,5%), seguido pelo YouTube, com 123 anúncios (6,6%), e pelo Mercado Livre, com 44 anúncios (2,4%). O TikTok e o Enjoei também foram notificados, embora com menor volume de ocorrências. No total, as contas dos vendedores e de influenciadores irregulares somam quase 1,5 milhão de inscritos, que são alcançados com essas propagandas.

A comercialização desses dispositivos é proibida **Anvisa** (**Agência** Nacional de Vigilância Sanitária), que veta fabricação, importação, propaganda e venda de cigarros eletrônicos em todo o território nacional.

A iniciativa se soma a uma série de ações coordenadas pelo CNCP em 2025. No início de abril, a Senacon notificou a plataforma Nuvemshop para remover lojas virtuais que comercializavam ilegalmente pacotes de nicotina, outro produto derivado do tabaco com venda proibida no País.

Continuação:  
Governo dá 48 horas para Youtube, Tiktok e Instagram removerem anúncios de cigarro eletrônico

O combate à **pirataria** digital e ao comércio de produtos ilícitos é prioridade da Senacon e deve se intensificar. A atuação também faz parte de programas nacionais de enfrentamento ao contrabando e descaminho, reforçando o papel do CNCP como agente de proteção ao consumidor e à saúde pública.

## Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado no Rio

Em celebração ao Dia Mundial da Propriedade Intelectual, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) promove, nesta quarta-feira (30), programação especial no Centro Cultural Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (CCBB RJ).

Com entrada gratuita, o evento terá como tema "**Propriedade** Intelectual e a Música: Sinta o Ritmo da PI", destacando como a criatividade e a inovação, respaldadas pelos direitos de **propriedade** intelectual (PI), mantêm o cenário musical dinâmico, diverso e acessível a todos.

Segundo o presidente do **INPI**, Júlio César Moreira, o Dia Mundial da Propriedade Intelectual é a oportunidade de chamar a atenção da sociedade para um assunto importante, que está no dia a dia das pessoas. Para ele, o evento no CCBB mostra isso: as músicas que ouvimos têm por trás tecnologias patenteadas, marcas registradas por artistas e gravadoras, e registros de **desenhos** industriais que protegem a estética de objetos como instrumentos musicais, capas de discos e até cenários de shows.

"Teremos também uma programação de oficinas para estudantes e professores. O **INPI** está oferecendo uma oportunidade única e democrática para que os cidadãos possam entender o universo da propriedade intelectual, cujo objetivo é proteger juridicamente ativos intangíveis que formam o diferencial competitivo para empreendedores e empresas", disse Moreira.

Ao longo de todo o dia, a programação oferecerá mesas-redondas com especialistas e oficinas educativas. O objetivo é estimular o debate sobre a

importância da propriedade intelectual para o fortalecimento da indústria musical, reconhecendo o papel de criadores, inventores e empreendedores na construção de novos sons, estilos e tecnologias que moldam o futuro da música.

Entre os temas abordados nas mesas e palestras estão a gestão de marcas na indústria musical, **patentes** ligadas à música, desafios das marcas coletivas para comunidades tradicionais, **desenho** industrial, propriedade intelectual na indústria do entretenimento e o papel dos programas de computador na criação e promoção de músicas.

As atividades serão realizadas na Arena e no LAB do Espaço Conceito Banco do Brasil, no térreo do CCBB RJ, com oficinas voltadas para estudantes e professores da educação básica, promovidas pelo Programa PI nas Escolas, do **INPI**.

Os ingressos para as atividades podem ser retirados gratuitamente na bilheteria física ou online do CCBB, com uma hora de antecedência.

O evento é realizado pelo **INPI** com a **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e a Associação Brasileira dos Agentes da **Propriedade** Industrial (Abapi), com apoio da Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual (**ABPI**).

Serviço

Dia Mundial da Propriedade Intelectual - CCBB RJ

Dia: 30 de abril de 2025

Continuação: Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado no Rio

Horário: das 9h às 20h

Classificação indicativa: livre

Endereço: Centro Cultural Banco do Brasil - Rua Primeiro de Março, 66 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Ingressos para mesas e oficinas: disponíveis 1h antes de cada atividade, na bilheteria ou pelo site.

Entrada gratuita

# Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado no Rio

## NOTÍCIAS

Em celebração ao Dia Mundial da Propriedade Intelectual, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) promove, nesta quarta-feira (30), programação especial no Centro Cultural Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (CCBB RJ).

Com entrada gratuita, o evento terá como tema "**Propriedade** Intelectual e a Música: Sinta o Ritmo da PI", destacando como a criatividade e a inovação, respaldadas pelos direitos de **propriedade** intelectual (PI), mantêm o cenário musical dinâmico, diverso e acessível a todos.

Notícias relacionadas: UFRJ ressalta papel dos jovens na inovação e **propriedade** intelectual. China lidera os indicadores mundiais de **patentes** e **propriedade** intelectual. Segundo o presidente do **INPI**, Júlio César Moreira, o Dia Mundial da **Propriedade** Intelectual é a oportunidade de chamar a atenção da sociedade para um assunto importante, que está no dia a dia das pessoas. Para ele, o evento no CCBB mostra isso: as músicas que ouvimos têm por trás tecnologias patenteadas, marcas registradas por artistas e gravadoras, e registros de **desenhos** industriais que protegem a estética de objetos como instrumentos musicais, capas de discos e até cenários de shows. "Teremos também uma programação de oficinas para estudantes e professores. O **INPI** está oferecendo uma oportunidade única e democrática para que os cidadãos possam entender o universo da **propriedade** intelectual, cujo objetivo é proteger juridicamente ativos intangíveis que formam o diferencial competitivo para empreendedores e empresas", disse Moreira.

Ao longo de todo o dia, a programação oferecerá mesas-redondas com especialistas e oficinas educativas. O objetivo é estimular o debate sobre a importância da propriedade intelectual para o fortalecimento da indústria musical, reconhecendo o papel de criadores, inventores e empreendedores na construção de novos sons, estilos e tecnologias que moldam o futuro da música.

Entre os temas abordados nas mesas e palestras estão a gestão de marcas na indústria musical, **patentes** ligadas à música, desafios das marcas coletivas para comunidades tradicionais, **desenho** industrial, propriedade intelectual na indústria do entretenimento e o papel dos programas de computador na criação e promoção de músicas.

As atividades serão realizadas na Arena e no LAB do Espaço Conceito Banco do Brasil, no térreo do CCBB RJ, com oficinas voltadas para estudantes e professores da educação básica, promovidas pelo Programa PI nas Escolas, do **INPI**.

Os ingressos para as atividades podem ser retirados gratuitamente na bilheteria física ou online do CCBB, com uma hora de antecedência.

O evento é realizado pelo **INPI** com a **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e a Associação Brasileira dos Agentes da **Propriedade** Industrial (Abapi), com apoio da Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual (**ABPI**).

Serviço Dia Mundial da Propriedade Intelectual - CCBB RJ

Continuação: Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado no Rio

Dia: 30 de abril de 2025

cada atividade, na bilheteria ou pelo site.

Horário: das 9h às 20h

Classificação indicativa: livre

Endereço: Centro Cultural Banco do Brasil - Rua Primeiro de Março, 66 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Ingressos para mesas e oficinas: disponíveis 1h antes de

Entrada gratuita

## Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado no Rio

Em celebração ao Dia Mundial da Propriedade Intelectual, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) promove, nesta quarta-feira (30), programação especial no Centro Cultural Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (CCBB RJ).

Com entrada gratuita, o evento terá como tema "**Propriedade** Intelectual e a Música: Sinta o Ritmo da PI", destacando como a criatividade e a inovação, respaldadas pelos direitos de **propriedade** intelectual (PI), mantêm o cenário musical dinâmico, diverso e acessível a todos.

Notícias relacionadas:

UFRJ ressalta papel dos jovens na inovação e **propriedade** intelectual.

China lidera os indicadores mundiais de **patentes** e propriedade intelectual.

Segundo o presidente do **INPI**, Júlio César Moreira, o Dia Mundial da Propriedade Intelectual é a oportunidade de chamar a atenção da sociedade para um assunto importante, que está no dia a dia das pessoas. Para ele, o evento no CCBB mostra isso: as músicas que ouvimos têm por trás tecnologias patenteadas, marcas registradas por artistas e gravadoras, e registros de **desenhos** industriais que protegem a estética de objetos como instrumentos musicais, capas de discos e até cenários de shows.

"Teremos também uma programação de oficinas para estudantes e professores. O **INPI** está oferecendo uma oportunidade única e democrática para que os cidadãos possam entender o universo da propriedade

intelectual, cujo objetivo é proteger juridicamente ativos intangíveis que formam o diferencial competitivo para empreendedores e empresas", disse Moreira.

Ao longo de todo o dia, a programação oferecerá mesas-redondas com especialistas e oficinas educativas. O objetivo é estimular o debate sobre a importância da propriedade intelectual para o fortalecimento da indústria musical, reconhecendo o papel de criadores, inventores e empreendedores na construção de novos sons, estilos e tecnologias que moldam o futuro da música.

Entre os temas abordados nas mesas e palestras estão a gestão de marcas na indústria musical, **patentes** ligadas à música, desafios das marcas coletivas para comunidades tradicionais, **desenho** industrial, propriedade intelectual na indústria do entretenimento e o papel dos programas de computador na criação e promoção de músicas.

As atividades serão realizadas na Arena e no LAB do Espaço Conceito Banco do Brasil, no térreo do CCBB RJ, com oficinas voltadas para estudantes e professores da educação básica, promovidas pelo Programa PI nas Escolas, do **INPI**.

Os ingressos para as atividades podem ser retirados gratuitamente na bilheteria física ou online do CCBB, com uma hora de antecedência.

O evento é realizado pelo **INPI** com a **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e a Associação Brasileira dos Agentes da **Propriedade** Industrial (Abapi), com apoio da Associação Brasileira

Continuação: Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado no Rio

da **Propriedade** Intelectual (**ABPI**).

Serviço

Dia Mundial da Propriedade Intelectual - CCBB RJ

Dia: 30 de abril de 2025

Horário: das 9h às 20h

Endereço: Centro Cultural Banco do Brasil - Rua Primeiro de Março, 66 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Â  
Ingressos para mesas e oficinas: disponíveis 1h antes de cada atividade, na bilheteria ou pelo site.

Classificação indicativa: livre

Entrada gratuita

# Agência de Patentes e Marcas dos EUA invalida patente da Pharmacyclics reivindicada contra BeiGene

A BeiGene, Ltd. (NASDAQ: ONC; HKEX: 06160; SSE: 688235), empresa internacional de oncologia que pretende mudar seu nome para BeOne Medicines Ltd., anunciou hoje que a Agência de Patentes e Marcas dos EUA (USPTO) emitiu uma Decisão Final por Escrito invalidando todas as reivindicações da Patente dos EUA nº 11.672.803 da Pharmacyclics LLC (Pharmacyclics) (a patente '803) que foram contestadas pela BeiGene em um processo de revisão pós-concessão (PGR).

Em 1º de novembro de 2023, a BeiGene apresentou uma petição de PGR na USPTO contestando a validade de certas reivindicações da patente '803, em resposta a uma demanda por **violação** de patente interposta pela Pharmacyclics contra a BeiGene quanto ao BRUKINSA® (zanubrutinibe). Em 1º de maio de 2024, a USPTO concedeu a petição da BeiGene para instituir a PGR. A Decisão Final por Escrito da USPTO é passível de apelação pela Pharmacyclics.

Comentando a sentença, o Conselheiro Geral da BeiGene, Chan Lee, disse: "Estamos satisfeitos que a USPTO tenha invalidado todas as reivindicações contestadas da patente '803. A decisão de hoje reforça nossa convicção de que a patente '803 da Pharmacyclics é excessivamente ampla e inválida. A BeiGene confia na solidez de nossa propriedade intelectual que respalda o BRUKINSA, um medicamento claramente diferenciado e desenvolvido de modo independente. Com aprovações em mais de 70 países e regiões para o tratamento de diversas neoplasias malignas de células B, o BRUKINSA continua definindo um novo padrão de atendimento para pacientes ao redor do mundo."

Sobre o BRUKINSA® (zanubrutinibe)

O BRUKINSA é um inibidor de molécula pequena da

tirosina quinase de Bruton (BTK), administrado por via oral, projetado para fornecer uma inibição completa e sustentada da proteína BTK, otimizando biodisponibilidade, meia-vida e seletividade. Com uma farmacocinética diferenciada em comparação com outros inibidores de BTK aprovados, o BRUKINSA demonstrou inibir a proliferação de células B malignas em diversos tecidos associados à doença.

O BRUKINSA possui a bula mais ampla do mundo entre todos os inibidores de BTK, sendo o único inibidor de BTK a oferecer a flexibilidade de administrar uma ou duas doses diárias. O programa mundial de desenvolvimento clínico do BRUKINSA inclui cerca de 7.100 pacientes inscritos em 30 países e regiões em mais de 35 ensaios clínicos. O BRUKINSA é aprovado em mais de 70 mercados e mais de 180.000 pacientes já foram tratados a nível mundial.

Sobre a BeiGene

A BeiGene, que planeja mudar seu nome para BeOne Medicines Ltd., é uma empresa internacional de oncologia que vem descobrindo e desenvolvendo tratamentos inovadores mais acessíveis a pacientes com câncer ao redor do mundo. Com um amplo portfólio, estamos acelerando o desenvolvimento de nossa diversificada carteira de novas terapias mediante nossas capacidades e cooperações internas. Estamos comprometidos em aprimorar radicalmente o acesso a medicamentos para muito mais pacientes que deles necessitam. Nossa crescente equipe mundial com mais de 11.000 colaboradores abrange seis continentes.

Declarações prospectivas

Este comunicado à imprensa contém declarações

Continuação: Agência de Patentes e Marcas dos EUA invalida patente da Pharmacyclics reivindicada contra BeiGene

prospectivas dentro do significado da Lei de Reforma de Litígios de Títulos Privados de 1995 e outras leis federais de valores mobiliários, incluindo declarações sobre a solidez da **propriedade** intelectual da BeiGene que apoia a BRUKINSA; a capacidade da BRUKINSA de definir um novo padrão de atendimento a pacientes em todo o mundo; e os planos, compromissos, aspirações e metas da BeiGene sob o título "Sobre a BeiGene". Os resultados reais podem diferir materialmente daqueles indicados nas declarações prospectivas como resultado de vários fatores importantes, incluindo a capacidade da BeiGene de demonstrar a eficácia e a segurança de seus candidatos a medicamentos; os resultados clínicos de seus candidatos a medicamentos, que podem não apoiar o desenvolvimento posterior ou a aprovação de comercialização; ações de agências reguladoras, que podem afetar o início, o cronograma e o progresso dos ensaios clínicos e a aprovação de comercialização; a capacidade da BeiGene de alcançar sucesso comercial para seus medicamentos comercializados e candidatos a medicamentos, caso aprovados; a capacidade da BeiGene de obter e manter a proteção da **propriedade** intelectual de seus medicamentos e tecnologia; a dependência da BeiGene de terceiros para conduzir o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização de medicamentos e outros serviços; a experiência limitada da BeiGene em conseguir aprovações regulatórias e comercialização de produtos farmacêuticos; a capacidade da BeiGene de obter financiamento adicional para suas operações, concluir o desenvolvimento de seus candidatos a medicamentos, bem como atingir e manter a lucratividade; sendo estes riscos discutidos em mais detalhes na seção intitulada "Fatores de Risco" do relatório anual mais recente da BeiGene no Formulário 10-K, bem como nas discussões sobre potenciais riscos, incertezas e outros fatores importantes em

apresentações subsequentes da BeiGene à Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC). Todas as informações neste comunicado à imprensa estão atualizadas na data deste comunicado, sendo que a BeiGene não se responsabiliza por atualizá-las, a menos que exigido por lei. As orientações financeiras da BeiGene estão baseadas em estimativas e suposições sujeitas a incertezas significativas.

O texto no idioma original deste anúncio é a versão oficial autorizada. As traduções são fornecidas apenas como uma facilidade e devem se referir ao texto no idioma original, que é a única versão do texto que tem efeito legal.

Ver a versão original em businesswire.com: <https://www.businesswire.com/news/home/20250429495922/pt/>

Contato:

Contato com investidores

Liza Heapes

+1 857-302-5663

ir@beigene.com

Contato com a mídia

Kyle Blankenship

+1 667-351-5176

media@beigene.com

## Streaming deve indenizar por não indicar autoria de músicas



Autores de músicas têm o direito de reivindicar a autoria de suas obras e de ter seus nomes nelas indicados. Conforme determina o artigo 108 da Lei de fora do tom Plataforma de streaming tem obrigação de indicar autoria de músicas

Autores de músicas têm o direito de reivindicar a autoria de suas obras e de ter seus nomes nelas indicados. Conforme determina o artigo 108 da Lei de **Direito** Autoral, quem deixa de anunciar o nome, pseudônimo ou sinal convencional do autor e do intérprete responde por danos morais.

Assim, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça manteve a condenação de uma plataforma de streaming de música ao pagamento de indenização de R\$ 20 mil pela disponibilização de nove obras musicais sem indicação de autoria.

O compositor das nove músicas em questão contestou o fato de que a plataforma não indicou os créditos autorais. Em sua defesa, a ré alegou que a responsabilidade pelas informações de autoria é das empresas licenciadoras das obras musicais e ressaltou que o streaming tem um número elevadíssimo de músicas disponibilizadas.

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul entendeu que a ré não poderia veicular as obras sem a devida indicação do nome do compositor, pois é responsável pela divulgação das informações de autoria, ainda que o licenciamento seja feito por outras empresas. Por isso, estipulou a indenização.

Os desembargadores ressaltaram que a plataforma lucra com as assinaturas dos ouvintes e assume o risco de praticar ilícitos ao se colocar como interface final das obras musicais perante a sociedade.

A ré apelou ao STJ, mas o ministro Moura Ribeiro, relator do recurso, considerou que a fundamentação adotada pelo TJ-RS era suficiente para justificar as conclusões apontadas. Ainda segundo ele, a Lei de **Direito** Autoral deixa claro que qualquer uso de uma obra intelectual gera a obrigação de prestar créditos aos autores.

para ler o voto do relator

REsp 2.112.705

José HigídioÉ Repórter Da Revista

## Pirataria digital ameaça a propriedade intelectual de indústrias criativas



A pirataria digital representa um grande desafio para a proteção da **propriedade** intelectual, especialmente nas indústrias criativas, como a música. De acordo com Federação Internacional da Indústria Fonográfica (IFPI), 47% dos brasileiros consomem música de forma ilegal, o que representa 29% acima da média global.

Além disso, a maioria é da classe A e B, revelou Paulo Batimarchi, diretor regional da IFPI na América Latina, durante o evento Propriedade Intelectual e a música: sinta o ritmo da PI, realizado nesta terça-feira (29), no SESI Lab, em Brasília.

Segundo Batimarchi, mesmo com a indústria musical brasileira em 9ª posição global entre os maiores mercados, o país está ameaçado com a reprodução e distribuição não autorizadas de obras protegidas por direitos autorais, o que resulta em perdas econômicas substanciais para os criadores e profissionais do setor.

"Dados mostram que consumidores das classes A e B não gostam de pagar pelo ativo da música e, assim, eles fomentam a pirataria, desestimulam a inovação e são expostos a conteúdos de baixa qualidade e riscos de cibersegurança", destacou.

Na indústria audiovisual brasileira, a propriedade intelectual também é afetada diretamente pelos prejuízos causados pela pirataria.

Um estudo encomendado pela Motion Picture Association (MPA) e realizado pelo Instituto Ipsos revelou que, em um período de três meses, cerca de 470 milhões de filmes e 538 milhões de episódios de séries e programas de TV deixaram de ser comprados de maneira legítima, resultando em perdas de aproximadamente R\$ 4 bilhões para a indústria audiovisual no Brasil.

Para o diretor-presidente da RioFilme, Leonardo Ede, é necessária a criação e desenvolvimento do Marco Legal da Economia Criativa, alinhado com as diretrizes da Política Nacional de Economia Criativa que equilibrem propriedade intelectual e democratização de acesso.

"Proteger o que a gente cria sempre será a parte mais importante do nosso trabalho, porque criatividade traz valor, inovação. E uma indústria criativa forte incentiva a cena cultural local, cria conexões sociais, atrai investimentos e impulsiona a competitividade e a produtividade do Brasil".

Propriedade intelectual, ferramenta estratégica para a neoindustrialização

Ao falar sobre as medidas que os setores público e privado devem buscar para proteger a propriedade intelectual, principalmente no âmbito da indústria criativa, a gerente de Política Industrial da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Samantha Cunha, lembrou que a PI é um dos instrumentos da Nova Indústria Brasil (NIB).

"Existem elementos na NIB que utilizam a propriedade intelectual para alcançar as missões que orientam a política, como a análise das informações de patentes, o licenciamento tecnológico, a **transferência** de tecnologia, a agenda que olha para os ativos intangíveis como uma possibilidade de garantia para acesso ao crédito. E são essas agendas que

Continuação: Pirataria digital ameaça a propriedade intelectual de indústrias criativas

melhoram o nosso ambiente de negócios", ressaltou.

Segundo ela, propriedade intelectual é uma das grandes agendas da CNI é, por isso, a Confederação tem apoiado o fortalecimento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) e participado do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, que atualmente trabalha com o Terceiro Plano de Ação Estratégica Nacional da Propriedade Intelectual 2023-2025.

Durante o encontro, a secretária de Competitividade e Política Regulatória, Andrea Macera, ainda destacou a PI como ferramenta transversal necessária para o fortalecimento da indústria criativa.

Para o presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), Júlio César Castelo Branco, a propriedade intelectual também é ferramenta imprescindível para a o fomento à competitividade.

No entanto, o presidente da Agência Brasileira de De-

senvolvimento Industrial (ABDI), Ricardo Cappelli, lembrou que proteger a agenda de PI pode ser complexo, já que o conjunto de novas tecnologias liderado pela inteligência artificial torna o cenário cada vez mais desafiador.

## Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual

A diretora de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade do MDIC, Juliana Ghizzi Pires, também esteve no encontro e explicou como funciona os eixos da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual.

Ela apresentou os resultados do Plano de Ação 2023-2025, que termina em julho, e elencou os principais objetivos e desafios do próximo Plano de Ação 2025-2027, que será iniciado em agosto deste ano.

## Índice remissivo de assuntos

**Propriedade Intelectual**  
4, 6, 8, 13, 15, 17, 19, 22

**Marco regulatório | INPI**  
5, 6, 13, 15, 17, 22

**ABPI**  
6, 13, 15, 17

**Pirataria**  
11

**Patentes**  
13, 15, 17, 19

**Desenho Industrial**  
13, 15, 17

**Propriedade Industrial**  
13, 15, 17

**Entidades**  
13, 15, 17

**Direitos Autorais**  
21

**Inovação**  
22